



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 092/2021 – CM/FA.

**ASSUNTO:** Saúde Pública.

**AUTORIA:** Ver. Enes Cardoso.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com implantação de uma “**Barreira Sanitária**”, no Distrito de Bela Vista.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com implantação de uma “**Barreira Sanitária**”, no Distrito de Bela Vista. Ressaltamos que devido a época do veraneio muitas pessoas irão ao Distrito de Bela Vista para terem acesso ao Rio Araguaia e a implantação de Barreiras Sanitárias tem sido uma importante medida de combate à proliferação do coronavírus (COVID-19), pois, por meio delas, são identificados a origem de muitos viajantes que chegam. A barreira é a única medida realmente eficaz para identificar, monitorar e ajudar os sistemas municipais e estaduais de Saúde, frente a impossibilidade destes atenderem todos casos de pessoas que venham a ser acometidas pela doença e como é do conhecimento de todos o sistema de saúde do nosso Município encontra-se em colapso.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 21 de junho de 2021.



*Enes Cardoso dos Santos*  
Ver. **ENES CARDOSO DOS SANTOS**  
PSDB

